

## **DOCUMENTOS GERAIS (Todos os cursos) PARA REGISTRO ACADÊMICO**

(Cópia autenticada OU cópia simples mediante apresentação do original)

- Requerimento de Registro acadêmico 2018 preenchido e assinado (**Anexo IV**)
- Cédula de Identidade - RG ou RNE (estrangeiros);
- CPF – Fotocópia autenticada ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Quitação Eleitoral (Para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral) – via impressa obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos, exceto indígenas);
- Declaração de conclusão ou Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente ( **cursos de graduação e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio**). Declaração de conclusão ou Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente ( **Cursos técnicos Integrados**).
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 01 foto 3×4 recente

Para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, além da documentação relacionadas acima, deverão ser apresentados no ato do registro acadêmico a **Cópia autenticada OU cópia simples mediante apresentação do original** da documentação de comprovação conforme opção das categorias de concorrência por cotas sociais e trazer os formulários (Anexos) preenchidos:

**CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA (cotas sociais)**

<input type="checkbox"/> <b>C1</b> – Pretos, pardos ou indígenas com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PPIPcD); <input type="checkbox"/> <b>C2</b> – Pretos, pardos ou indígenas + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PPI);	<input type="checkbox"/> <b>C3</b> - Pessoas com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PcD); <input type="checkbox"/> <b>C4</b> - Demais candidatos (renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública).
<input type="checkbox"/> <b>C5</b> - Pretos, pardos ou indígenas com deficiência + renda superior a 1,5 + escola pública (PPIPcD); <input type="checkbox"/> <b>C6</b> – Pretos, pardos ou indígenas + renda superior a 1,5 + escola pública (PPI);	<input type="checkbox"/> <b>C7</b> – Pessoas com deficiência + renda superior a 1,5 + escola pública (PcD); <input type="checkbox"/> <b>C8</b> - Demais candidatos (renda superior a 1,5 + escola pública)
<input type="checkbox"/> <b>C9</b> - Pretos ou pardos (PP) (10%); <input type="checkbox"/> <b>C10</b> - Indígenas (I) (5%);	<input type="checkbox"/> <b>C11</b> - Pessoas com deficiência (PcD) (5%).

<p><b>1. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EM ESCOLA PÚBLICA (C1; C2; C3; C4;C5;C6;C7;C8)</b></p> <p><b>a. CANDIDATOS DO EDITAL IFPR Nº 11/2017 - Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio:</b>          Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso contendo a informação de que <b>tenham cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental</b>, ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.</p> <p><b>b. CANDIDATOS DO EDITAL IFPR Nº 12/2017 - Curso de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia:</b>          Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso contendo a informação de que <b>tenham cursado integralmente em escola pública o Ensino Médio</b>, ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.</p>
<p><b>2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (C1; C2;C5;C6;C9;C10)</b></p> <p>Autodeclaração de que é de cor preta ou parda (<b>Anexo XI</b> do Edital IFPR nº 11 e 12/2017).  <b>OU</b>          Autodeclaração de que pertence ao grupo indígena (<b>Anexo XII</b> do Edital IFPR nº 11 e 12/2017).</p>
<p><b>3. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE NÃO POSSUIR ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR (C1; C2; C3; C4;C5;C6;C7;C8;C9;C10;C11)</b></p> <p>Declaração de que não possui escolaridade de nível superior (<b>Anexo X</b> do Edital IFPR nº 11 e 12/2017)</p>
<p><b>4. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA (C1; C3;C5;C7;C11)</b></p> <p><b>Atestado ou laudo médico atualizado</b>, emitido por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, no qual se atesta a espécie, grau ou nível da deficiência declarada, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.</p>

#### 5. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA (C1; C2; C3; C4)

- **Declaração de Renda Bruta Familiar** (Anexo VI do Edital IFPR nº 11 e 12/2017), contendo informações sobre os integrantes que moram na residência e/ou contribuem para o sustento da família.
- **Declaração de que não possui renda mensal** (Anexo VII do Edital IFPR nº 11 e 12/2017) – somente no caso de integrantes da família, a partir de 18 anos, que não possuam renda mensal.

#### **E TAMBÉM:**

##### 5.1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS (C1; C2; C3; C4):

- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.
- Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de ser isento de IRPF, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 ( [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7115.htm))
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos contracheques dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**.
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

##### 5.2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL (C1; C2; C3; C4):

- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.
- Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de ser isento de IRPF, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 ( [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7115.htm))
- Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, de quaisquer declarações tributárias dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família; **ou**
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; **ou**
- Declaração do sindicato rural contendo o valor recebido mensalmente.

**5.3. NO CASO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIO DO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA) (C1; C2; C3; C4):**

- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.
- Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. No caso de ser isento de IRPF, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 ( [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7115.htm))
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários do pagamento do benefício do INSS **de maio, junho e julho do ano de 2017** do pagamento de benefício; **ou**
- O extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) poderá ser emitido pelo endereço virtual: <https://meu.inss.gov.br/central/index.htm>

**5.4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (C1; C2; C3; C4):**

- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.
- Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de ser isento de IRPF, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 ( [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7115.htm))
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, de quaisquer declarações tributárias dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; **ou**
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**, compatíveis com a renda declarada; **ou**
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**.

**5.5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (C1; C2; C3; C4):**

- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos, etc.
- Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de ser isento de IRPF, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7115.htm))
- Fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*, dos extratos bancários dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**; **ou**
- Fotocópia autenticada do(s) Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos recibos dos meses **de maio, junho e julho do ano de 2017**.

**5.6. NO CASO DE TRABALHADORES INFORMAIS (Sem Vínculo Empregatício) (C1; C2; C3; C4):** *(Observação: esse item só é válido caso o candidato não se enquadre em nenhum dos itens anteriores. As informações devem ser exatas e fidedignas, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo IFPR 2018).*

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco);
- Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando essa situação;
- Declaração de trabalho informal de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada (**Anexo V** do Edital IFPR nº 11 e 12/2017).

**Confira informações e anexos nos Editais:**

<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2018/16.11%20MEDIO%20EDITAL%2011%20RETIFICADO%20INTEGRA.pdf>

<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2018/16.11%20SUPERIOR%20EDITAL%2012%20RETIFICADO%20INTEGRA.pdf>